

artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2370/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Almerinda Teresa Ferraria Malhado Selésio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Sesimbra, com remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2371/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Fernando Manuel Marta dos Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2372/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vitória Alexandre Silva Morais Silva Castanheiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 421,82, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2373/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Arlete Almeida Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2374/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Germana Ramos Monteiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26

de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde da Amora, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2375/2005 — AP.** — Por deliberação de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Cláudia Sofia Parreira de Melo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de técnico de 2.ª classe, regime geral, nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 935,62, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2376/2005 — AP.** — Por deliberação de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda da Silva Ribeiro Coentro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2377/2005 — AP.** — Por deliberação de 11 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Carlos Alberto da Silva Bento — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2378/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Mónica Sofia Rapaz Malhado Lopes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2379/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Filipa Maria Fernandes Dinis — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes às da categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde do Bonfim, com a